# Câmara aprova projeto que cria piso da enfermagem

**SALÁRIO** A Câmara aprovou ontem o projeto de lei que cria um piso salarial para profissionais da enfermagem, a nível nacional, que varia de R\$ 2.375 a R\$ 4750. O piso deve gerar um custo de até R\$ 18 bilhões aos serviços de saúde públicos e privados de acordo com o presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP-AL). O texto foi aprovado por 449 votos favoráveis a 12, apesar de o governo Bolsonaro ter se posicionado contra.

De origem do Senado, o PL determina que o piso da categoria deverá ser reajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao

O piso da categoria deverá ser reajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Consumidor (INPC). Além disso, fica assegurada a manutenção de salários eventualmente superiores ao valor inicial sugerido.

Contudo, de acordo com a relatora da proposta, deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC), o projeto só irá à sanção presidencial após promulgação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 122/15, aprovada em fevereiro deste ano, que proíbe a União de criar despesas aos demais entes federativos sem prever a transferência de recursos para o custeio.

Desde segunda-feira (2) profissionais da enfermagem circulavam pela Câmara e conversavam com parlamentares, numa mobilização que levou a um amplo apoio à proposta entre deputados. No plenário, parlamentares favoráveis ao projeto argumentaram que os profissionais de saúde merecem reconhecimento por terem estado na

linha de frente do combate à pandemia de covid-19.

Na avaliação do líder do governo na Câmara, deputado Ricardo Barros (PP-PR), a criação do piso representa um grande desafio para os cofres públicos. Barros disse que, como não havia indicação da origem dos recursos para custear a proposta, a orientação do governo seria contrária.

No entanto, como a aprovação do projeto era inevitável, Barros garantiu que o governo se manterá empenhado em buscar fontes de financiamento. "São R\$ 16 bilhões que estão aguardando a fonte de recursos e nós estamos trabalhando demoradamente e insistentemente na busca de recursos para garantir que as conquistas sejam efetivas", disse.

Os profissionais beneficiados pelo projeto são enfermeiros, técnicos em enfermagem e parteiras.

# Homicídio de menores de 14 anos se torna crime hediondo

**LEI HENRY BOREL** A Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (3) projeto de lei que configura como crime hediondo o assassinato de crianças e adolescentes menores de 14 anos. A lei foi nomeada de Henry Borel, em homenagem ao menino, de 4 anos, morto em março do ano passado, após ser espancado no apartamento em que vivia com a mãe e o padrasto, no Rio. O texto segue para sanção presidencial.

Conforme o artigo do projeto, quando identificado o crime hediondo, fica proibida a conversão da pena em pagamento de cestas básicas ou multa. O PL também propõe medidas protetivas mais rígidas. Neste caso, é descrito que, em situações com risco à vida ou integridade da vítima, torna-se urgente o afastamento imediato do agressor do local. A proposta também aumenta a pena de reclusão, principalmente em crimes que resultam em assassinato, com familiares envolvidos na situação.

## **POLÍCIA INVESTIGA CASO DE RACISMO CONTRA DEPUTADO**

SÃO PAULO A Polícia Civil de São Paulo instaurou inquérito para investigar uma denúncia de racismo contra o deputado federal Orlando Silva (PCdoB). Nas redes sociais, o político declarou que foi vítima de agressões verbais em um restaurante na noite de segunda-feira (2).

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo disse que a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DE-

CRADI) do DHPP recebeu requerimento ontem e instaurou inquérito policial para apurar os crimes de racismo, ameaça, injúria, calúnia e difamação.

'De repente, o sujeito se levanta e diz: 'O que faz aqui? Aqui não é seu lugar! 'E rapidamente passa a fazer agressões verbais contra mim, contra minha atuação política, contra o que represento, e a falar que Bolsonaro iria nos destruir", disse Silva, nas redes sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 068/2022. PP nº. 015/2022. Objeto: Selecionar proposta para contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviço de emissão de bilhetes de passagens aéreas, compreendendo trechos de ida e volta, entre localidades do território nacional para atender as necessidades das secretarias municipais. Abertura: 17/05/2022 às 10h00min. Local para aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira — Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS/BA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2022. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que o processo licitatório supracitado acima, está REMARCADO, por motivo de readequação do edital, provocado por pedido de impugnação, informa também que a nova data para realização do presente processo será dia 12/05/2022 ás 10h00min - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – (horário de Brasília) – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para realização de reforma das Escolas Municipais Jurema da Boa Esperança, Cacimba e Sitio da Zaza, pertencentes a Rede Municipal de Ensino, localizadas na Zona Rural do Municipio, conforme projeto anexo. O edital readequado estará disponível no DOM a patrir do dia 05/05/2022. Informações através do e-mail: falecomlicitacoesstn@gmail.com. Santanópolis/BA, 04 de maio de 2022. Ana Angélica Santos da Silva, Presidente da CPL – Decreto nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022. A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão presencial
nº. 004/2022. Processo Administrativo: 160/2022. Tipo: MEÑOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura do Município de Riachão do Jacuípe - BA. SESSÃO
DE ABERTURA: às 09:00h do dia 17/05/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação,
localizado na rua Almir Jose de oliveira n 73, centro de Riachão do Jacuípe- BA - Maiores informações através do tel. (75) 3264 - 2762 das 08:00hrs às 12:00horas. Os interessados poderão
obter o Edital no site oficial do Município - https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das
08h00min às 12h00min. Riachão do Jacuípe - BA, 04 de maio de 2022. VANESSA CALAZANS
VASCONCELOS, PREGOEIRA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Tipo: Menor Preço. Abertura: 23/05/2022 sá 15/13/01mi. Objeto: Recuperação no trecho de acesso ao distrito Mahador, no município de Ipirá, extensão 2,20 km. Familia 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL
SEINFRA, Av. Lutz Viana Filho, nº 440 - 44 Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexos - 1º andar - Ala residente da CPL

## **SEINFRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-22PE
Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será alizada licitação no dia 20/05/2022 às 09h00min, no site https://www.licitacces-e.com.br/aop/, sob o ID
932380. OBJETO: Contratação de pessoas fisicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transorte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA. O Edital encontra-se disponível no dischto/fusuam entein sa nouch/fresenzareosia/compress/ficitacces. e.e. eval licitaca@matica ha nouch restoria da rede infinitoja de ensino do minicipio de vialitario 20 cultar encontras a disponive l'http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br/aop/ e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informa no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp 39113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silve as - 04/05/2022 - Pregoeira.

Gomes - 04/05/2022 - Pregoeira.

AVISO PUBLICIDADE E ABERTURA

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE N° 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrito no CNPJ sob o n°. 16.417.800/0001-42, através do FUNDO MUNICIPAL DE MATINA, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.420.907/0001-63, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria n° 02 de 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a PORTARIA N° 17 DE 12 DE FEVERIRO DE 2021, da Lei Federal n°. 8.666 de 21.06.93 c/c com a Lei Municipal n° 049, de 13 de Fevereiro de 2017, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CREDENCIAMENTO de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos de especialidade, serviços e exames complementares, conforme descrito nos anexos, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no municipio de Matina—BA, e que estará recebendo a documentação pertinente a partir do dia 06/05/2022, das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira, ressalvados os dias sem expediente externo, durante o período de 12 (doze) messe, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Sátiro Virgilio Fernandes, sn°, Centro, CEP 46480-000, Municipio de Matina — BA. O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou pelo site www.matina.ba.gov.br. Matina/BA, 04 de maio de 2022. ede da Secretaria Municipal de Saúde ou pelo site www.matina.ba.gov.br. Matina/BA, 04 de maio de 2022/INÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA - Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

